



RESOLUÇÃO Nº 01/2026

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - CMDCA Dispõe sobre a retificada a composição dos membros do COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Fica retificada as seguintes alterações do comitê: Representação A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA, CONSELHO TUTELAR, CONSELHO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Membro que se desligou: Maria Enoque Dias Araújo Novo membro indicado: Eledice Júlia Lopes **Representação o CMDCA** Membro que se desligou: Valdecy Pereira de Sousa, Novo membro indicado: Juliene Araújo Oliveira Sousa **Representação a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Membro que se desligou: Maria Brenda de Almeida Araújo, Novo membro indicado: Solane Mendes **Representação a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** Membro que se desligou: Wanderson Lopes e Angelino da Silva, Novo membro indicado: Ronivon Miranda Aguiar e Marcos Aurelio da Silva Sousa **Representação Municipal de Juventude, Esporte e Cultura**, Membro que se desligou: Antonia Nagela da Silva Moreira e Carla Mendes Leal, Novo membro indicado: Maria Conceicao Araújo Silva e Welio Ferreira da Rocha **Representação do Conselho Tutelar**. Dispõe sobre a aprovação do Protocolo de Atendimento Integral e Fluxo de Atendimento. Dispõe ainda a aprovação do Formulário Municipal de Compartilhamento de informações. Que o Decreto nº 9.603/2018, de 10 de dezembro de 2018 que regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Conferidas pela resolução nº 01/2024/CMDCA que o institui, e conforme deliberação ocorrida em reunião no dia 24 de março de 2026, conforme registrada na Ata nº 02/2026.

RESOLVE:

Art.1º Fica aprovado o Protocolo de Atendimento Integral e Fluxo de Atendimento, para o COMITÊ GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA no município.

Art.2º fica aprovado o Formulário Municipal de Compartilhamento de informações para casa órgão que faz parte do comitê.

Art.3 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do município.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-742353-01042026130457**